



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP: 68502-100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2015-SEMED/PMM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE VISA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 30/07/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARBOSA ANDRADE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, de um lado como **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Senhor **João Salame Neto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, portador de Cédula de Identidade nº: 4.272-601 – SSP/PA e CPF nº: 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá na Rua Cuiabá – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-280, ao fim assinado, e de subsidiariamente através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação o Senhor **Pedro Ribeiro de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 246.092.692-87, cujo endereço profissional é Agrópolis do INCRA, s/nº, Bairro Amapá, Marabá (PA), CEP: 68.502-100, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA BARBOSA ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 08.769.651/0001-52 com sede empresarial à Folha 26, Quadra 03, Edifício Xavante, Apartamento 403, CEP: 68.509-020 – Bairro Nova Marabá, Marabá/Pará, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **BRUNO DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº. 1.509.380.680-CREA/PA, portador do CPF/MF nº. 826.254.172-34, residente e domiciliado à Folha 26, Quadra 03, Edifício Xavante, Apartamento 403, CEP: 68.509-020 – Bairro Nova Marabá, Marabá/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o Processo Licitatório nº. : 551/2015 (REAUTUADO)/CEL/SEMED/PMM – Modalidade Tomada de Preços nº. 005/2015/CEL/SEMED/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Contratação de Empresa de Engenharia para a conclusão das obras de construção do Núcleo de Educação Infantil da Vila Capistrano de Abreu, localizada na Avenida Eurico Barreto, s/n, Bairro Zona Rural, no Município de Marabá/Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original 170/2015-SEMED/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até **30/07/2016**, a partir da assinatura do presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado;

3.2. O amparo legal do presente Termo Aditivo, é o Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Marabá (PA), ____ de Novembro de 2015.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF nº 246.092.692-87
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

BRUNO DA SILVA ANDRADE
CPF nº: 826.254.172-34
CONSTRUTORA BARBOSA ANDRADE
LTDA
Contratada

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF: